



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2025

PATOS/PB, 16 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e, ainda com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular para fins de utilização de áreas, locais ou bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento da mobilidade urbana e do interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade ampliação de via pública para garantir o acesso de moradores da Quadra "E" do Loteamento Redenção IV na cidade de Patos/PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área extensão de 324m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados) localizada nas Ruas Maria de Lourdes Dantas Vanderlei e Delzuita Avelino de Medeiros, Loteamento Luar do Campestre, na cidade de Patos-PB.

§ 1º. A área desapropriada está distribuída da seguinte forma:

- a) UM (01) TERRENO próprio para construção, com frente para o norte, localizado a Rua Maria de Lourdes Dantas Vanderlei, Bairro Maternidade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no LOTEAMENTO LUAR DO CAMPESTRE, QUADRA 07, LOTE 01/04-B2, medindo de forma regular, 06mts00 de largura de frente e fundos por 27mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 162,00 metros quadrados, confrontando-se da seguinte maneira: ao norte(frente), com a Rua Maria de Lourdes Dantas Vanderlei; ao sul, com parte do Lote 01/04-C, da Quadra 07, do Loteamento Luar do Campestre; ao leste(esquina), com a Rua Delzuita Avelino de Medeiros; e ao oeste, com o Lote 01/04-B1, da Quadra 07, do Loteamento Luar do Campestre, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano nº 41.006.295.0029.000.0, de propriedade de ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF/MF de número 033.944.651-08, da matrícula 70451 do Livro 2, Registro Geral, deste Cartório.
- b) UM (01) TERRENO próprio para construção, com frente para o sul, localizado a Rua Cicero Gomes da Silva - Cicero Branco, Bairro Maternidade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no LOTEAMENTO LUAR DO CAMPESTRE, QUADRA 07, LOTE 01/04-C2, medindo de forma regular, 06mts00 de largura de frente e fundos por 27mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 162,00 metros quadrados, confrontando-se da seguinte maneira: ao norte, com o Lote 01/04-B2, da Quadra 07, do Loteamento Luar do Campestre; ao sul(frente), com a Rua Cicero Gomes da Silva - Cicero Branco; ao leste(esquina), com a Rua Delzuita Avelino de Medeiros; e ao oeste, com o Lote 01/04-D, da Quadra 07, do Loteamento Luar do Campestre, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano nº 41.006.295.0031.000.0, de propriedade de ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF/MF de número 033.944.651-08, da matrícula 70453 do Livro 2, Registro Geral, deste Cartório.

§ 2º. A área desapropriada é representada pelas imagens dos anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º - A área objeto de ampliação da via pública visa garantir o acesso dos moradores às suas residências localizadas no Loteamento Redenção IV.

Art. 3º - É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a procuradoria geral do município autorizada a realizar e promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação prevista neste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

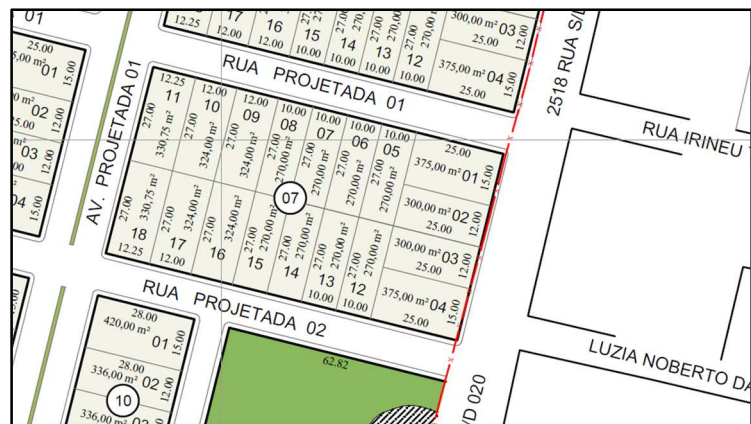
Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

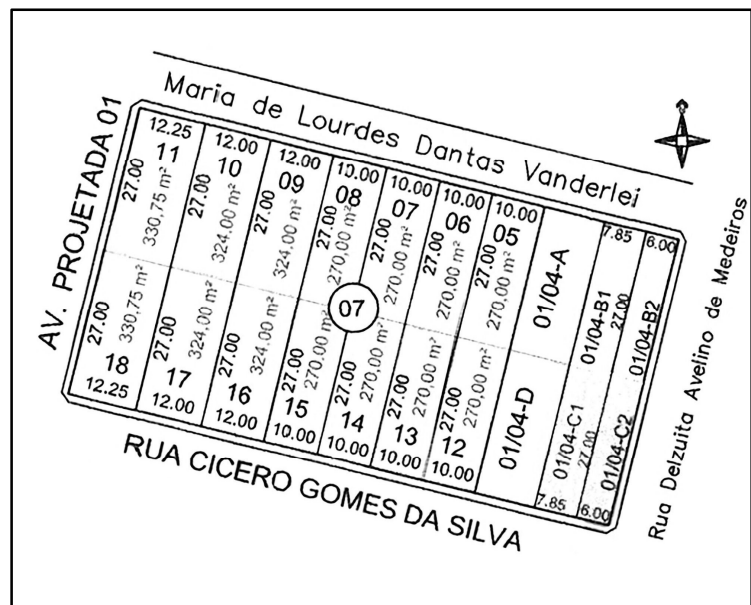
ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 200/2025, de 08 de janeiro de 2025, no que tange sobre a nomeação do senhor LINCOLIN DE SOUZA PALMEIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 351/2025, de 15 de janeiro de 2025, no que tange sobre a nomeação do senhor ALCIMAR GARCIA NOGUEIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 026/2025, de 02 de janeiro de 2025, no que tange sobre a nomeação da senhora FABIANA CANDEIA DE ARAÚJO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RITA DE CASSIA DA SILVA FREITAS, ocupante de cargo em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a cessão da servidora RITA DE CASSIA DA SILVA FREITAS, ocupante de cargo em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, a fim de prestar seus serviços no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 421/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora YAMMA GILLIAN FERNANDES CANUTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE PROJETOS ECONÔMICO-SOCIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 422/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a cessão da servidora YAMMA GILLIAN FERNANDES CANUTO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE PROJETOS ECONÔMICO-SOCIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, a fim de prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 423/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora PATRÍCIA DE MEDEIROS WANDERLEY, ocupante de cargo em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DA TESOUREARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 424/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a cessão da servidora PATRÍCIA DE MEDEIROS WANDERLEY, ocupante de cargo em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DA TESOUREARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a fim de prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 425/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ANDREA MARQUES MENDES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 426/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor HERIK DENIS CANDIDO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 427/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIANA GUEDES DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 428/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ALOÍSIO ABRANTES FILHO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 429/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 430/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOÃO BOSCO ARAUJO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 431/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora REBECA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE ANÁLISE FINANCEIRA, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 432/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a cessão da servidora REBECA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE ANÁLISE FINANCEIRA, com lotação na Controladoria Geral do Município- CGM, a fim de prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ARTHUR LILIOSO OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE SETOR PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora CAMILLY DOS SANTOS ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA EDURDA MARQUES MENDES ALVES, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ALAN DAVYD ALMEIDA LEANDRO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora BRUNA MONTEIRO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora TATIANE DE MEDEIROS FERREIRA, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor EWERTON DIEGO MACHADO FERREIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MYLLENA KEVELLYN SOUZA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 441/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ÉVANNY VALÉRIA DE ARÚJO HERCULANO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS DE PODAS E JARDINAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIANA DAS MERCES GOMES BEZERRA, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 443/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor VINÍCIUS FREIRE AMORIM, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora YSLÂNIA CARVALHO LEITE, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 445/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora FERNANDA CRYSTINA FERNANDES DE FARIAS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ALEX WAGNER MENDES CARDOSO, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor PAPILON MILLER DE ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ALISSON MONTEIRO MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 449/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora AMANDA CRISTINA ALVES DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ZONEAMENTO AMBIENTAL E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 450/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LUIZ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO DE FAUNA E FLORA, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIANA VIEIRA SATYRO, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora YASMIM DANDARA TORQUATO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 453/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MILENA AQUILA ARAGÃO DE LIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE PECUÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ADEILZA SOARES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS CEZAR, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE PEQUENO PORTE, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LENILDO DE ARAUJO COSTA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSE FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS RURAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSE IVONALDO DE LUCENA ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO MATADOURO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 459/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LUCAS SILVA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE ATIVIDADES DO CAMPO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor THIAGO ANDRE DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSÉ FRANCISCO TORRES FILHO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS EUCLIDES PINHEIRO GUEDES, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 462/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora FABIANA CANDELA ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LINCOLIN DE SOUZA PALMEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE AÇÕES DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ALCIMAR GARCIA NOGUEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos nº 5964/2023.

RESOLVE:

I- CONCEDER A CESSÃO, a servidora IAPONIRA KISLÂNIA GARCIA DUTRA, com ônus para o órgão cessionário – matrícula nº 31551231, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 466/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos nº 5964/2023.

RESOLVE:

I- CONCEDER A CESSÃO, a servidora MADALENA KELLY BRANDÃO CORDEIRO, com ônus para o órgão cessionário – matrícula nº 31551254, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos nº 5964/2023.

RESOLVE:

I- CONCEDER A CESSÃO, a servidora MARIA ADRIANA CIRINO NUNES, com ônus para o órgão cessionário – matrícula nº 31544757, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 468/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos nº 5964/2023.

RESOLVE:

I- CONCEDER A CESSÃO, a servidora RUTE MOURA MOUREIRA XAVIER, com ônus para o órgão cessionário – matrícula nº 258362, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Igaracy/PE, pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor GILBERTO LEITE VIEIRA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor AMARILDO CABRAL LEITE, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OS CONSELHEIROS, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil conforme Leis Municipais nº 3.737/2008 de 11 de dezembro de 2008 e a nº 5.777/2022 de 01 de junho de 2022 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Patos - PB para Gestão 2025/2027, abaixo designados:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
- **Titular:** Letícia de Lima Guedes
 - **Suplente:** Lúcia Helena Gomes Gouveia Souto
- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**
- **Titular:** Maria José de Brito Rocha
- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
- **Titular:** Maria de Fátima Diniz Silva
 - **Suplente:** Jacqueline Marques Xavier
- d) **Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:**
- **Titular:** Lídia Freire Fontes
 - **Suplente:** Yasmin Nunes Simões
- e) **Representantes do Instituto de Seguridade Social PATOSPREV**
- **Titular:** Adriely Araújo Medeiros
 - **Suplente:** Saulo de Araújo Brito

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Representantes da Ação Social Diocesana de Patos - ASDP:**
- **Titular:** Paulo Sérgio do Nascimento Rodolfo
 - **Suplente:** Lêda Diniz e Silva
- b) **Representantes da Sociedade de Amparo aos Velhos de Patos – Lar dos Velhinhos:**
- **Titular:** Maria da Conceição Vieira de Figueiredo
 - **Suplente:** Érica Daiane Oliveira Barros
- c) **Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região - SINFEMP:**
- **Titular:** Maria do Carmo Nunes Soares
 - **Suplente:** Marinalva Guedes da Silva
- d) **Representantes Mitra Diocesana de Patos:**
- **Titular:** Maria Joseny de Lima Medeiros Assis
 - **Suplente:** Vera Lúcia de Lima Torres
- e) **Representantes da União das Associações Comunitárias de Patos e Região - UAC:**
- **Titular:** José Ilton Oliveira Batista
 - **Suplente:** Maria Socorro Rodrigues

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos – PB, em 17 de janeiro de 2025

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA Nº 023/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 003/2024, publicada no DOM de 03 de janeiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA ANUNCIADA SOARES CAMPOS** (CPF nº 691.764.264-91), matrícula funcional nº 1367, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **Art. 5º, inciso II da ELOM nº 002/2021 c/c Art. 20 da EC nº 103/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02/01/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 024/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 004/2024, publicada no DOM de 03 de janeiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **JOSEFA DA SILVA NOBERTO** (CPF nº 917.962.104-04), matrícula funcional nº 2753, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **Art. 5º, inciso II da ELOM nº 002/2021 c/c Art. 20 da EC nº 103/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02/01/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 025/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 031/2024, publicada no DOM de 01 de março de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA DO SOCORRO DA COSTA VIEIRA MEIRA** (CPF nº 691.700.534-72), matrícula funcional nº 2644, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 5º, inciso II da ELOM nº 002/2021 c/c Art. 20, §1º da EC nº 103/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 026/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 141/2024, publicada no DOM de 03 de setembro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **EDNA LUCIA BATISTA LEITE** (CPF nº 826.415.444-15), matrícula funcional nº 2669, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 5º, inciso II da ELOM nº 002/2021 c/c Art. 20, §1º da EC nº 103/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 03/09/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 027/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 007/2006, publicada no DOM de 02 de março de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **NAILDE NICÁCIO DE QUEIROZ MELO** (CPF nº 136.433.714-20), matrícula funcional nº 8486, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º da CF/88**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02/03/2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 028/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 096/2008, publicada no DOM de 02 de julho de 2008, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS** (CPF nº 424.102.314-20), matrícula funcional nº 7841, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º da CF/88**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02/07/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 029/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 088/2008, publicada no DOM de 30 de abril de 2008, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA AURISNALDA DE FIGUEIRÊDO COSTA** (CPF nº 206.204.624-34), matrícula funcional nº 9131, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º da CF/88**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 30/04/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 030/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 027/2011, publicada no DOM de 09 de agosto de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA DO CÉU FERREIRA CIRILO** (CPF nº 593.388.304-20), matrícula funcional nº 867, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º da CF/88 (redação dada pela EC 20/98)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 09/08/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



PORTARIA Nº 031/2025– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Retificar a portaria nº 003/2010, publicada no DOM de 23 de julho de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **FRANCISCA NUNES DA SILVA** (CPF nº 629.365.574-53), matrícula funcional nº 810, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º da CF/88 (redação dada pela EC 20/98).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 27/01/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PATOS/PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
CONTRATO Nº 038/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: 08.674.752/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DOZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 30.712.427/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CASACOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.395.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 16 de Janeiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Representante legal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 093/2024
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Patos (PB), 15 de janeiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.475.530,20
Dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e vinte centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 17/01/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 29/01/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 29/01/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 16 de janeiro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Administração **CONSIDERANDO** a suspensão judicial determinada nos autos do Processo Nº 0800259-20.2025.8.15.0251, quanto ao Processo Seletivo objeto do Edital 02/2024; **CONSIDERANDO** a suspensão judicial determinada nos autos do Processo Nº 0800257-50.2025.8.15.0251, quanto ao Processo Seletivo objeto do Edital 04/2024; **CONSIDERANDO** a existência e tramitação do Processo Judicial de Nº 0800258-35.2025.8.15.0251; a fim de garantir e manter a estrita observância a legalidade e a segurança jurídica dos certames públicos **COMUNICA** que o Processo Seletivo Simplificado para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura de Patos, objeto do **Edital nº 03/2024**, está temporariamente suspenso.
Comunica, ainda, que novas informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://patos.pb.gov.br/> e outros canais oficiais de comunicação em data oportuna.

Patos-PB, 17 de janeiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB